



**SBFa**  
Sociedade Brasileira  
de Fonoaudiologia



**EDITAL 2018**

## **PRÊMIO MELHOR CAMPANHA**

### **DIA NACIONAL DE ATENÇÃO À DISFAGIA**

O Departamento de Disfagia da SBFa premiará as três melhores campanhas realizadas em comemoração ao Dia Nacional de Atenção à Disfagia, celebrado em 20 de março de 2018.

#### **Critérios para inscrição da campanha:**

1. Poderão ser inscritas para premiação campanhas em comemoração ao Dia de Atenção à Disfagia que tenham sido destinadas à população em geral e realizadas de forma gratuita;
2. As ações devem estar obrigatoriamente vinculadas à celebração do Dia de Atenção à Disfagia;
3. Para inscrição da campanha ao prêmio, o responsável deve ser sócio ativo da SBFa;
  - 3.1. A todos os membros do Departamento de Disfagia da SBFa é vedada a participação como responsável pela campanha.
4. Para participar do concurso, é necessário:
  - 4.1. Preencher a ficha de inscrição e enviar o material sobre as atividades realizadas online através do link <https://www.sbf.org.br/premio-melhor-campanha>. Se houver vídeo para postar, sugerimos criar um link no youtube e informá-lo na ficha de inscrição. O prazo final da inscrição será dia 1º de setembro de 2018.
  - 4.2. O material deve conter:
    - 4.2.1 Texto de apresentação da campanha em documento Word contendo título da ação, nome completo dos participantes, instituição de origem (se for o caso) e contato(s) do(s) responsável (eis) pela campanha (nome completo, instituição, endereço, e-mail e telefones), além da descrição das ações desenvolvidas, com a data, duração e população de abrangência. A descrição deverá ser realizada em no mínimo 200 e no máximo 500 palavras.
    - 4.2.2 Apresentação em no máximo 15 slides (PowerPoint), comprovando e ilustrando as ações realizadas durante a campanha (os slides excedentes não serão analisados), contendo necessariamente:
      - 4.2.2.1 Título da ação, nome dos participantes e instituições envolvidas;

4.2.2.2 Documentação fotográfica ou vídeos curtos que atestem as ações desenvolvidas e os recursos empregados. No caso de extensão muito longa sugere-se postar no youtube e enviar link na inscrição;

4.2.2.4 Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

### **Critérios de Julgamento**

5. Será atribuída a cada ação uma nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 Apresentação da ação – 1 ponto

5.2 Criatividade e originalidade da ação – 1 ponto

5.3 Abrangência da população envolvida – 2 pontos

5.4 Conteúdo da ação – 2 pontos

5.5 Material utilizado na ação – 2 pontos

5.6 Resultados obtidos com a ação – 2 pontos

6. A comissão julgadora da campanha será presidida pela coordenadora do Departamento de Disfagia da SBFa e composta por um membro de cada comitê do Departamento Disfagia (Mecânica, Neurológica e Infantil).

7. Para participar da premiação, pelo menos um fonoaudiólogo representante da campanha deve ser sócio ativo da SBFa e estar inscrito no congresso;

8. O resultado da melhor campanha será divulgado durante o 26º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia;

9. O ganhador receberá um certificado de menção honrosa pela premiação da melhor campanha, divulgação da campanha no site da SBFa (Boletim da Disfagia) e ganhará um prêmio em parceria com a Nestlé.

DEPARTAMENTO DE DISFAGIA -SBFa